
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2023

PORTARIA Nº 02/2023

De 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, em especial o contido na Resolução nº 31/2021, de 17 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Fica designada Procuradora da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr, a Vereadora Jussara Martins, cujo mandato será de um ano, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Procuradora da Mulher ora designada terá por atribuições:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - Cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 13 de janeiro de 2023.

Assinou:

MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:5D268AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2023. Edição 2709

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>